

nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/2025 e no Termo de Referência do procedimento licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 403.026,00

DATA DA ASS.: 29/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 12.894/2025

FISCAL TÉCNICO: Orminaldo Gomes Junior (titular) e Wagner Luiz Fonseca do Rosário (suplente)

RECURSOS:

0170.017010.04.122.0048.2.113

MOD.: Pregão Eletr. 004/2025

CÓD. **CidadES** **Contrat.:**
2025.067e0600001.02.0001

São Mateus/ES, 29/05/2025.

Ricardo Borgo Feitosa

Secretária Munic. Defesa Social

Decreto nº 17.242/2025

Protocolo 1561872

Vila Valério

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para Aquisição objetivando o fornecimento de PRANCHA DE MADEIRA de eucalipto com 3,5 metros de altura, 30 centímetros de largura e 6 centímetros de espessura. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 03/06/2025. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 9.900,00

Protocolo 1561958

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES;

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO **MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES.**

O Município de Vila Valério/ES, CNPJ 01.619.232/0001-95 neste ato representado pelo Prefeito Municipal David Mozdzen Pires Ramos, CPF nº 097.***.***-58, resolve, por meio deste dar publicidade contrato de concessão de uso que entre si celebram o município de Vila Valério/ES, e o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento Estado do Espírito Santo, por intermédio do departamento Estadual de Trânsito do Estado do Es.

Vila Valério, em 29 de maio de 2025.

David Mozdzen Pires Ramos Prefeito
Municipal

Protocolo 1561448

Câmaras

Ecoporanga

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9552/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

ECOPORANGA-ES

CONTRATADA: SSNET TELECOM LTDA

CNPJ: 13.422.030/0001-38

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de acesso à Internet via Fibra Ótica de ponta a ponta, com velocidade de 600 (seiscentos) megabits de download e 600 (seiscentos) megabits de upload, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo) a partir de sua ativação até o fim do Contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado na Sala de TI deste Legislativo, com fornecimento dos Equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Do preço: O valor total da contratação é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados do dia seguinte ao da publicação do presente resumo de contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: www.dio.es.gov.br, na Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES: <http://www.amunes.org.br> e Sítio Eletrônico: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001- Manutenção das Atividades as Câmara Municipal - 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Data de assinatura: 29/05/2025

Ecoporanga-ES, 29 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1561557

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2025

Concede Títulos de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I - Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

- a) Ademar Rodrigues;
- b) Adilson Gomes de Oliveira;
- c) Maria Luiza Silva Carvalho.

II - Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

- a) Elson Jesse Rosa de Carvalho;
- b) Mariana Medeiros Mota Tessarolo;
- c) Rodrigo Bonadiman.

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Maio de 2025.

- III - Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:
a) Fabiana Schettino Fontan;
b) Marcio Nascimento Cercelino;
c) Natalia Souza Brito Cercelino.
IV - Vereador Caio Ferraz Ramos:
a) Hansmiller Nunes Gonçalves Vieira;
b) Maria Helena Vargas;
c) Tyago Ribeiro Hoffmann.
V - Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):
a) Cleides Pancote;
b) Durval Romanha;
c) Jose Ruy Sobrinho.
VI - Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):
a) Amaro Eduardo da Silva;
b) Marcos Aurélio Soares da Silva;
c) Rafael Alves de Sousa.
VII - Vereador Evelson Lima Miranda:
a) João Assis de Souza.
VIII - Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):
a) Edsandro Vieira Crema;
b) Maik Hemer Vieira Teixeira Pião;
c) Vagner Conceição da Cruz.
IX - Vereador Jaguará Machado Feu:
a) Alessandro Rogerio de Souza;
b) Joelson Andriani Salazar;
c) Whinston Merçon Barbosa.
X - Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):
a) Livia Maria Gomes Abrao Raso;
b) Lorenzo Silva de Pazolini;
c) Thatiane Sotele Vailante de Faveri.
XI - Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):
a) Alice Assunção Silva;
b) Darci Rigoti;
c) Nair Rodrigues da Silva Ferreira.
XII - Vereador Juarez Santo Donatelli:
a) Elisandro dos Santos;
b) Elisangela Aparecida Pereira;
c) Jorge Santos da Rocha.
XIII - Vereadora Kelley Bonicinha:
a) Jardel dos Reis Sodre;
b) Manoela Siqueira Moreira de Sa de Andrade;
c) Norbélia Maria Correia Maia.
XIV - Vereadora Pâmela Gonçalves Maia:
a) Ana Lucia Camilo;
b) Heloíny Franer Lima;
c) Louise Regis de Freitas.
XV - Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):
a) Luana Rute Costa Silva de Oliveira;
b) Marcus Vinicius Lopez da Silva;
c) Thárcio Ferreira Demo.
XVI - Vereador Ronald Passos Pereira:
a) Eduardo Ferreira Costa Negro;
b) João Espírito Santo;
c) Marco Antonio Santos Oliveira.
XVII - Vereador Roque Chile de Souza:
a) Bruno Leonardo Neves Estevam Gomes;
b) Marcio Bulian Martins;
c) Pedro Cipriano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1561444

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 281/2025

Concede a Comenda Caboclo Bernardo no ano de 2025 a Danilo Raposo Lirio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo

Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" no ano de 2025 a Danilo Raposo Lirio, conforme indicação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1561466

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 282/2025

Concede a Comenda Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti" às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

- I - Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):
a) Angela Maria Nunes.
II - Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:
a) Milena Bianchi Perini.
III - Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:
a) Maju Barcelos Pereira.
IV - Vereador Caio Ferraz Ramos:
a) Carlos Gil Monteiro da Silva.
V - Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):
a) Judite Apolonia Adame.
VI - Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):
a) Arlene Campos.
VII - Vereador Evelson Lima Miranda:
a) Nivaldo da Cruz Santos.
VIII - Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):
a) Victor Roque Pancieri.
IX - Vereador Jaguará Machado Feu:
a) Enildo Barcelos Passos Junior.
X - Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):
a) Isabel Christina Cosseti.
XI - Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):
a) Rosineia Bergamaschi.
XII - Vereador Juarez Santo Donatelli:
a) Norma Astrea Nunes Grunewald.
XIII - Vereadora Kelley Bonicinha:
a) Valeria Vieira dos Santos.
XIV - Vereadora Pâmela Gonçalves Maia:
a) Sirlâne Aparecida Cupertino.
XV - Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):
a) Samuel Roni.
XVI - Vereador Ronald Passos Pereira:
a) Zilá Maria Sabaini.
XVII - Vereador Roque Chile de Souza:
a) Ana Maria Sousa dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1561479